



**Prefeitura Municipal de Brazópolis**  
**DECRETO No. 65/2023 - LEI No. 1361/2022**

Página: 1 de 3

**ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 122.208,34 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0002.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00037	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129	4.000,00
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		4.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00203	18.591,34
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		18.591,34
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00210	3.217,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.217,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00240	1.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		400,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	1.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.500,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245	500,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		500,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2065</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00338	4.000,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		4.000,00
<b>02.07.03.16.482.0008.2072</b>	<b>SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00348	23.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.000,00

PUBLICADO EM:  
01 / 08 / 2023  
*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 65/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 2 de 3

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.11.01.15.452.0027.2090</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00424	44.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		44.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478	15.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.500,00
		<hr/>
		122.208,34

**ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:**

<b>02.01.01.04.122.0002.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00036	500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.9.0.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00045	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00049	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00127	4.000,00
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		4.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00205	9.591,34
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.591,34
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00207	9.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00208	3.217,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.217,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00241	400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		400,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00243	2.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	500,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		500,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 65/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 3 de 3

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.07.02.08.244.0008.2065</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00341	4.000,00
	Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	4.000,00
<b>02.07.03.16.482.0008.2072</b>	<b>SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00349	7.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00350	16.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2090</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00425	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00426	34.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	34.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00475	15.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.500,00
		<hr/>
		122.208,34

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2023

**CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888  
Dados: 2023.09.25 10:30:54 -03'00'

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL**